

# TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2024



EDIÇÃO  
DIGITAL



# PUBLICIDADE LEGAL

📞 ( 4 1 ) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

## DUAS TONELADAS DE LIXO RETIRADAS DA ILHA DO MEL

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Geladeira, freezer, chinelo, garrafas, embalagens e plástico. Os objetos são apenas parte das duas toneladas de resíduos sólidos recolhidos ontem na praia de Nova Brasília, na Ilha do Mel, em Paranaguá. O mutirão voluntário foi organizado pela comunidade local em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT). Cerca de 60 pessoas participaram da operação de limpeza.

De acordo com a gestora da Unidade de Conservação pelo IAT, Evelyn Jaques de Almeida, o lixo não é produzido por moradores ou turistas, mas arrastado pelo mar rumo à estação ecológica. “O mar traz, e os resíduos encostam na praia. “Uma ação como essa é muito importante porque reforça o comprometimento da comunidade com a conservação da área em que moram”, destaca a agente.

Entre os voluntários estava o funcionário público Roberto Santana Gonçalves, de 63 anos. Nascido e criado na Ilha do Mel, ele puxou o mutirão de varredura após perceber que o lixo acumulado resultaria em efeitos colaterais danosos para o complexo ambiental. “Quando a ação é em conjunto, funciona, foi magnífica. Cada um ajudou como dava, seja com alimentos para os voluntários, com barco ou com a própria mão de obra”, diz.

“Comecei limpando sozinho, mas percebi que não iria conseguir. Aí pensei no mutirão e comecei a ir atrás de pessoas e entidades, como o IAT”, acrescenta Gonçalves.

### Ilha do Mel

Cerca de 95% da superfície da Ilha do Mel constitui uma Estação Ecológica, criada por decreto em 1982, para preservação e reconstituição de manguezais, restingas, brejos litorâneos e caxetais. Os outros 5% do território formam um parque criado em 2002 para recuperação dos ambientes naturais remanescentes das praias e costões rochosos, importantes para proteção da diversidade biológica.

As áreas de preservação possuem como entorno belíssimas praias e atrativos turísticos, como a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, o Morro do Farol e a Gruta das Encantadas, que, ao longo dos anos, transformaram a Ilha do Mel num dos pontos mais visitados por turistas brasileiros e estrangeiros no Paraná.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta

#### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 14:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116, km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna do Paraná na edição do dia 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5.2.2 Aprovar e ratificar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 1007500033292, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2024, com Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 90.187.275,64 (noventa milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na apólice, das obrigações para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – Divisa entre Santa Catarina/Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70KM, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007. 6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberou o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e 6.1.2 Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 310.050,00 (trezentos e dez mil e cinquenta reais); e 6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, ratificando e aprovando a contratação ali descrita. 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega), Rio Negro, 30 de abril de 2024. “Confere com a original lavrada em livro próprio” Sabrina Indelicato Penteadó – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado o registro em 10/05/2024, 10:54 horas, sob nº 20243318715. Protocolo: 243318715 de 10/05/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

# TRIBUNA

## QUER ANUNCIAR?

## SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte  
da edição 100% digital  
produzida pelo jornal  
Tribuna do Paraná

TBR170524 pdf

Código do documento d05b3415-a051-4abc-a84f-d27e9e1c1a19



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 16 May 2024, 21:59:33

Documento d05b3415-a051-4abc-a84f-d27e9e1c1a19 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-16T21:59:33-03:00

### 16 May 2024, 22:00:05

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-16T22:00:05-03:00

### 16 May 2024, 22:00:36

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 9634).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2024-05-16T22:00:36-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):8205f39835d87ffaab40a90e6c4ae5ed7823c507145a98d5e8d000071f03afb3  
(SHA512):30c76a57c0eb2518cfe25e0e90911a7269ae7dc6349c3fa77944b45eb0c29c46b564c40300c2fe1bcd8f8533c48cc6854d37b1d53b8c33d30370f57d773a4ffe4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**